

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.009733/2014-10

Unidade Gestora: 154043 - UFU

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA Nº 120/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e, de outro lado, a empresa **SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.345.806/0001-26** e estabelecida na Av. Cinco A, nº 366, Bairro Progresso, CEP 38.302-036, Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Nayara Martins Soares Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.013.600, expedida pela SSP/MG e CPF nº 094.268.356-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.009733/2014-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2014, decorrente do **Pregão nº 337/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de **05/01/2019** até **05/01/2020**, sem alteração de valor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 252.513,00** (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais).

2.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 21.042,75** (vinte e um mil quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

2.3. Tabela resumida dos valores:

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Valor total do serviço
Auxiliar de Limpeza	3.517,06	3	10.551,18
Cozinheira	3.497,19	3	10.491,57
Valor Mensal dos Serviços		6	21.042,75

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho nº 108507; Natureza de Despesa nº 339037; Fonte nº 8100; Número Empenho Siafi nº 2018NE801679.

4. **CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA

Nayara Martins Soares de Oliveira
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Martins Soares Oliveira, Usuário Externo**, em 07/12/2018, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 11/12/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898286** e o código CRC **FE8E12B5**.